

Alerj aprova Projeto de Lei que incentiva investimentos no setor de óleo e gás

11.06.2020 2 minutos de leitura

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou na última quarta-feira, 10 de junho, o Projeto de Lei 1.771/19, que prevê uma série de incentivos e benefícios fiscais para o setor de petróleo e gás natural.

Os incentivos previstos no projeto estão inseridos no Repetro, regime aduaneiro que garante isenções fiscais na importação de equipamentos para a exploração e produção de petróleo e gás. É destaque no texto o benefício proposto para a redução do cálculo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), para que a carga tributária seja equivalente a uma alíquota de 3% nos casos de aquisição de mercado interno e importações por empresas petrolíferas atuantes no Brasil.

Em entrevista ao portal Isto É, nosso advogado da área Tributária, Matheus Piconez comentou sobre a importância da decisão. Para ele, a proposta deve incentivar o investimento do setor. *"A aprovação do projeto de lei mantendo a redução do ICMS para a indústria de óleo e gás é salutar pois uma majoração do tributo nos termos propostos nas emendas inviabilizaria os projetos do pré e pós-sal, com consequente fuga de investimentos relevantes no Estado"*, completou.

Devemos lembrar que estes são apenas os primeiros passos de uma decisão que pode ser favorável à economia do país e crescimento do setor. O texto seguirá para a aprovação do Governador do Rio de Janeiro, que terá até 15 dias para sancionar ou não o projeto.

Clique aqui e confira a matéria na íntegra

LEIA TAMBÉM:

Livro "Energia: reflexões e perspectivas" é lançado com debate virtual; reveja o bate-papo e faça download

Open Banking: fique por dentro do conceito, cronograma e procedimentos necessários com nosso e-book

COVID-19 no Legislativo: leia os principais projetos de lei da Câmara dos Deputados

COVID-19: Tributário. Fique de olho nas normas que podem fazer a diferença

para sua empresa

Distribuidoras de energia conseguem liminares para pagar menos ICMS durante a pandemia